



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.316 /2015.
DE 14 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe Sobre Remanejamento e Transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2015”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento e Transposição de Recursos no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

<u>Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer</u>	VALOR
Unidade: 10-01 – Cultura e Lazer	
P. A: 2.101 – Manutenção e Apoio a Festas Culturais	
(675) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00
--------------------	-----------------------

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento e Transposição de Recursos autorizado no artigo 1º será anulada nas Dotações Orçamentárias abaixo:

➤ **Suprimir**

<u>Órgão:02- Gabinete do Prefeito Municipal</u>	VALORES
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal	
P. A: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete	
(07) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001– Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<u>Órgão:03 - Secretaria Municipal de Administração</u>	
Unidade: 03-01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.009 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001– Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<u>Órgão:04 – Secretaria Municipal de Finanças</u>	
Unidade: 04-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.013 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 2.066 – Manutenção de Pontes, Bueiros e Galerias	
(486) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001– Material de Consumo	R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



<u>Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura</u>	
Unidade: 08-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.075 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
(543) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001– Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 150.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2015.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

